



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS - EDITAL Nº 168/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município nomeados pela Portaria nº 978 de 01 de agosto de 2018, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, referente a contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para execução de pavimentação em paralelepípedos nas ruas da Vila Cabral, Camping Carreiro, em atendimento ao Convênio nº 849177/2017 – Operação 1043423-32, entre o Município de Serafina Corrêa e o Ministério das Cidades, com contrapartida do Município, de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas do Edital 168/2018. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos licitantes. Verificou-se a participação das empresas cadastradas: **1- Construtora e Incorporadora Francor Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.942.615/0001-86, estabelecida na Rua João Batista Dall' Igna nº 276, Bairro Cristo Redentor, Nova Bassano, RS, neste ato representada por Renan Coser França, portador do CPF nº 002.775.530-40; **2 - Construtora Bageston Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.479.188/0001-56, estabelecida na Rua Imigrantes nº 348, Bairro Pioneiro, Nova Bassano, RS, sem representante presente na Sessão; **3- Construtora Cotrefe Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.448.425/0001-20, estabelecida na RS 324 KM 19.3, s/nº Pavilhão 01, Comunidade Asa Branca, Nova Bassano, RS, neste ato representada por Jolvani Betinardi portador do CPF nº 687.954.910-15; **4- Cade & Cia Ltda - ME**, inscrita no CNPJ 00.388.026/0001-59, estabelecida na Rua Almirante Alexandrino nº 34, Centro, Casca, RS, neste ato representada por Ilmar Celso Cade, portador do CPF nº 282.435.360-00; **5- Pandolfo, Fedrigo & Cia Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ 03.338.551/0001-58, estabelecida na Av. Arthur Oscar nº 3135, Bairro Gramadinho, Serafina Corrêa, RS, neste ato representada por Ivaldo Jorge Fedrigo, portador do CPF nº 260.706.770-72; **6- Terraplenagem e Pavimentação Alves Ltda**, inscrita no CNPJ 01.860.478/0001-54, estabelecida na Rua Gotardo Betto nº 197, Bairro Champagnat, Getúlio Vargas, RS, neste ato representada por Fabiano Dos Santos Alves, portador do CPF nº 821.315.540-87; **7- Cima Projetos e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ 23.463.282/0001-69, estabelecida na Rua Reinaldo Valente nº 187, Sala 02, Centro, Jacutinga, RS, neste ato representada por Paulo Henrique Cima, portador do CPF nº 019.783.290-32; **8- Progetto Sul Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.806.196/0001-58, estabelecida na Av. Benjamin Constant nº 500, sala 701, Centro, Lajeado, RS, sem representante presente na Sessão; **9- Corrêa e Cenci Colocação e Comércio de Basalto Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.928.083/0001-95, estabelecida na Rua Zélia Clivati nº 91, Loteamento Clivati, Nova Prata, RS, sem representante presente na Sessão; **10- Construtora Lemos de Moraes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.690.557/0001-34, estabelecida na Rua Popular nº 37, Sala 01, Centro, Casca, RS, sem representante presente na Sessão; **11- Martins das Chagas & Cia Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.671.450/0001-31, estabelecida na Rua Monsenhor João Benvegnú nº 55, Centro, São Domingos do Sul, RS, sem representante presente na Sessão. Com exceção da empresa Construtora Bageston Ltda, as demais licitantes manifestaram-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. Os representantes das empresas Construtora Bageston Ltda, Progetto Sul Ltda, Corrêa e Cenci Colocação e Comércio de Basalto Ltda – ME, Construtora Lemos de Moraes Ltda e Martins das Chagas & Cia Ltda - ME, entregaram os envelopes para a Comissão e retiraram-se da Sessão. Os envelopes foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo abriram-se os envelopes contendo os documentos habilitatórios que foram rubricados e analisados pelos presentes e depois integrados ao processo da licitação. O representante da empresa Terraplenagem e



Pavimentação Alves Ltda, o Sr. Fabiano Dos Santos Alves solicitou vistas aos documentos que originaram os Certificados de Registro Cadastral – CRC das empresas participantes do certame, o que lhe foi concedido junto ao Departamento de Licitações. As doze horas a Presidente da Comissão suspendeu a Sessão Pública para almoço. O Sr. Paulo Henrique Cima informou que não retornaria à tarde, dispensando assinatura em ata. Retomados os trabalhos foi possibilitado aos licitantes presentes realizarem apontamentos quanto aos documentos de habilitação das empresas participantes do certame. A Construtora Cotrefe Ltda – EPP referiu que a empresa Corrêa e Cenci Colocação e Comércio de Basalto Ltda – ME indicou como Responsável Técnico o Sr. Diego Vendramin, porém este é atualmente Prefeito do município de Guabijú – RS e que a Certidão Judicial Cível Falimentar apresentada pela empresa Progetto Sul Ltda está com a validade expirada visando o prazo de trinta dias de sua emissão. A empresa Terraplenagem e Pavimentação Alves Ltda referiu que o atestado apresentado pela empresa Construtora Bageston Ltda é somente para o serviço de recomposição de pavimento, em desacordo com o exigido no subitem 6.2.1, alínea “c” e que o atestado apresentado pela empresa Corrêa e Cenci Colocação e Comércio de Basalto Ltda – ME é somente para o serviço de pavimentação de passeio público, em desacordo com o exigido no subitem 6.2.1, alínea “c”. Ainda referiu o Sr. Fabiano Dos Santos Alves que o capital social indicado no Registro de Pessoa Jurídica - CREA da empresa Pandolfo, Fedrigo & Cia Ltda – EPP difere do constante no contrato social e que as empresas Construtora Cotrefe Ltda – EPP e Pandolfo, Fedrigo & Cia Ltda – EPP indicaram o mesmo responsável técnico. Em virtude disto, a Comissão decidiu suspender a Sessão Pública para diligências quanto aos apontamentos referidos pelas empresas supracitadas. A Comissão Permanente de Licitações determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados e informou aos licitantes presentes que publicará na imprensa oficial, nova data para continuidade da Sessão. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Maria Isabel Santim
Presidente da Comissão

Andre Luís Suder
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca
Membro da Comissão

Franciele M. T. Menegatti
Membro da Comissão

Construtora e Incorporadora Francor Ltda

Pandolfo, Fedrigo & Cia Ltda – EPP

Construtora Cotrefe Ltda – EPP

Cade & Cia Ltda -ME

Terraplenagem e Pavimentação Alves Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br